



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 3353-2862 - Celular: (41)

3353-2862 - E-mail: 01civelcuritiba@assejepar.com.br

Autos nº. 0002388-18.2001.8.16.0001

Processo: 0002388-18.2001.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$ 208.498,43

Exequente(s): • ESPÓLIO DE ANAIR MOTA DOS SANTOS PEREIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Executado(s): • ESPÓLIO DE ROSÂNGELA MARIA CESCHINI RODRIGUES (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

• MARCELO ADRIANE PAIVA (CPF/CNPJ: 617.663.139-49)

• RENATO ZOLLNER (RG: 41454393 SSP/PR e CPF/CNPJ: 584.633.729-53)

TERMO DE PENHORA e DEPÓSITO:

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, na presença da MM. Juíza de Direito Dra. PATRÍCIA DI FUCCIO LAGES DE LIMA, comigo funcionária Juramentada, ao final nominada e conforme determinado no item 3 da decisão de Seq. 200.1, dos autos supramencionados, objetivando garantir ao Juízo, lavro o respectivo TERMO DE PENHORA sobre o bem imóvel de propriedade do(a) devedor(a), indicados à seq. 209.2 a saber:

“Data de terras sob nº 11 da quadra nº 309, com área de 324,12 m2, situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade, contendo as divisas, metragens e confrontações mencionadas na matrícula nº 93.171 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Maringá/PR”.

Fica desde já nomeado o(a) executado(a) como FIEL DEPOSITÁRIO do bem. - Do que para constar e por determinação Judicial, eu (Soeli V. S. Delara), E. Juramentada lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela M.M. Juíza de Direito.

Patrícia Di Fuccio Lages de Lima
Juíza de Direito

